

## PORTARIA GP Nº 19/2020

Substitui membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao Termo de Fomento nº 005/2019-SMCET.

**O PREFEITO DE IJUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando o disposto no Decreto Executivo nº 6.295, de 29 de dezembro de 2017, que regulamenta o regime jurídico das parcerias instituído pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e as alterações posteriores, no âmbito da Administração Pública Municipal;

Considerando o disposto no Decreto Executivo nº 6.602, de 25 de março de 2019, que aprova o Manual de Prestação de Constas das Parcerias no âmbito do Município de Ijuí;

Considerando o Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 005/2019-SMCET, entre o Município de Ijuí e a Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado - FIDENE;

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, órgão técnico da administração pública municipal responsável pela área temática relacionada ao objeto da parceria celebrada;

Considerando a celebração do Termo de Fomento nº 005/2019-SMCET;

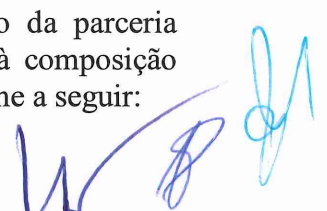
Considerando a Portaria GP nº 35/2019, de 26 de agosto de 2019, que nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação para a parceria celebrada entre o Poder Executivo Municipal e a Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - Fidene/MADP, conforme Termo de Fomento nº 005/2019-SMCET;

Considerando a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, por meio dos Memorandos nº 178/2020, de 13 de maio de 2020, nº 210 de 16 de junho de 2020, nº 220, de 22 de junho de 2020, e-mail do dia 1º de julho de 2020 e Memorando Interno nº 241/2020, do dia 7 de julho de 2020, e inclusa documentação,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria objeto do Termo de Fomento nº 005/2019 - SMCET, em substituição à composição determinada pela Portaria GP nº 35/2019, de 26 de agosto de 2019, conforme a seguir:

Titulares:



Membro 1 - Aline de Souza Diehl, Bibliotecária;

Membro 2 - Cleunice dos Santos Goettems, Auxiliar de Escritório;

Membro 3 - Roberto Carlos Goi, Chefe E. S. C. de Cultura.

Suplente:

Membro 4 - Ademar de Andrade, Chefe E. S. C. de Esporte.

Art. 2º As atribuições da Comissão observarão o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nos Decretos Executivos nº 6.295, de 29 de dezembro de 2017, e nº 6.602, de 25 de março de 2019, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

Art. 3º O processo administrativo referente à parceria de que trata esta Portaria ficará sob a guarda da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais - COPAM, a quem compete a adoção das providências relativas ao Sistema de Licitações e Contratos - LicitaCon, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE/RS, dentre outras responsabilidades.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo prestará as informações e o apoio técnico-administrativo necessários à execução das atribuições da Comissão.

Art. 5º A designação dos membros nomeados através da Portaria perdurará pelo prazo de vigência do Termo de Fomento nº 005/2019-SMCET.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados durante o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 005/2019-SMCET.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 26 de agosto de 2019.

Art. 8º Fica revogada a Portaria GP nº 17/2020, de 13 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito de Ijuí, 20 de julho de 2020.

  
SÉRGIO AUGUSTO AENLHE CORRÊA  
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo

  
WALDIR HECK  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

  
TELMO ELEMAR RAMOS ALVES  
Secretário de Governo